SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI MARIA DE FATIMA

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	67.471,87
Repasse Mensal:	5.200,00
Rendimento:	709,28
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	9,66
Receita Total:	**73.371,49**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	ÁGUA	março/2022	10/08/2022	413,13	
POLO	ÁGUA	abril/2022	10/08/2022	116,48	
POLO	ÁGUA	maio/2022	10/08/2022	166,99	
POLO	ÁGUA	junho/2022	10/08/2022	274,50	
POLO	ÁGUA	julho/2022	10/08/2022	141,75	
POLO	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	agosto/2022	10/08/2022	130,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	25/08/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	março/2022	10/08/2022	97,15	
POLO	TELEFONE	abril/2022	10/08/2022	93,45	
POLO	TELEFONE	maio/2022	10/08/2022	103,20	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI MARIA DE FATIMA

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	67.471,87
Repasse Mensal:	5.200,00
Rendimento:	709,28
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	9,66
Receita Total:	**73.371,49**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO	TELEFONE	junho/2022	10/08/2022	103,68	
POLO	TELEFONE	julho/2022	10/08/2022	103,68	
				1.813,01	

Saldo:	**71.558,48**

PREFEITURA DE SOBRAL

CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,
MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119
cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 30.277.533/0001-86
INEP: 23273127

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO PMDE

AGOSTO

2022

PREFEITURA DE SOBRAL

CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
RUA DO CEMITÉRIO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,
MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119
cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 30.277.533/0001-86
INEP: 23273127

OFICIO N° 20/2022

Sobral-CE, 06 de Setembro de 2022.

Do: Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS DE AGOSTO/2022**, no valor de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Atenciosamente,

Luiza Edileia Lima
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EMFSS - CSTI - MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	
Nº Processo : P215224/2022	**Data Abertura :** 05/09/2022 - 10:27
Tipo : Parecer Jurídico	
Assunto : Análise de Parecer	
Nome do Interessado : Conselho De Pais Da Escola Csti Maria De Fatima Souza Silva	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	05/09/2022 - 10:27	Soraya Faustino Da Silva
2			
3			
4			
5			
6			

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI

Conta: 0554 | 003 | 00005042-0

Data: 05/09/2022 - 08:18

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
02/08/2022	990001	APL AUTOM	5.200,00 D	0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	900238	CHEQ COMP	130,00 D	130,00 D
11/08/2022	727220	RESG AUTOM	130,00 C	0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	900233	CHEQUE PAG	1.112,85 D SAAE	1.112,85 D
12/08/2022	900234	CHEQUE PAG	501,16 D Telmar	1.614,01 D
12/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.614,01 C	0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
25/08/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C

25/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	05/09/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
0,9959	6,4262	8,2140	1,862344	1,880892

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI	30.277.533/0001-86	003.00005042-0	08/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	67.471,87C	36.229,540155
Aplicações	5.200,00C	2.789,854374
Resgates	1.813,01D	974,421453
Rendimento Bruto no Mês	709,28C	
IRRF	9,66D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	71.558,48C	38.044,973076
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

709,28
- 9,66
- 0,00
699,62

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 08	APLICACAO	5.200,00C	2.789,854374
11 / 08	RESGATE	130,00D	69,899712
	IRRF	0,67D	
	IOF	0,00	
12 / 08	RESGATE	1.614,01D	867,546355
	IRRF	8,57D	
	IOF	0,00	
25 / 08	RESGATE	69,00D	36,975385
	IRRF	0,42D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

	Rendimento Base	IRRF
	42,34	9,66

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

PREFEITURA DE SOBRAL
Secretaria da Educação

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	AGOSTO	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI. MARIA FÁTIMA SOUZA SILVA	30.277.533/0001-86	
05 - ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO	07 - UF
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ	SOBRAL	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R$ 67.471,87	R$ 5.200,00	R$ -	R$ 699,62	R$ 73.371,49

13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO		
R$ -	R$ -	R$ 1.813,01	R$ 71.558,48	01/08/2022 A 31/08/2022	1 POLO E X ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R$)
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO	40.910.360/0001-45	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	PMDE	C	NF	295	11/08/2022	900.238	11/08/2022	R$ 130,00
2	SAAE - SERVIÇO. AUTÔ. DE ÁGUA E ESGOTO	07.817.778/001-37	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	PMDE	C	-	-	12/08/2022	900.233	12/08/2022	R$ 1.112,85
3	OI TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0015-74	SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	C	-	-	12/08/2022	900.234	12/08/2022	R$ 501,16
4	DB CEST PJ	-	TARIFA BANCÁRIA	PMDE	C	-	-	25/07/2022	-	25/07/2022	R$ 69,00
5											
6											
7											
8											R$ 1.813,01

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 06 DE SETEMBRO DE 2022	LUIZA EDILÉIA LIMA	Luiza Edilléia Lima
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

PARACURU	**ESTADO DO CEARA** **GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	**Nota Nº** **0000000295** **SÉRIE** **ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	08/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO							
Nome Fantasia	AJ SERVICOS							
Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO							
CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc.Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual	0	
Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.		Telefone	(85) 8194-0454	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ESCOLA CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA			E-mail	
Endereço	RUA R MARGARIDA BARROSO, S/N ESCOLA CARACARA 62.112-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	30.277.533/0001-86	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

710 / 812900000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	130,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	130,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada Fora do Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	130,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	**erp6m7iqn**	ISS a Reter	( )Sim (X) Nao
(=) Valor Líquido	130,00	www.paracuru.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	2,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 08/08/22 13:25 Hora da emissão: 13:25:06

AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO

Nº O.S. 001

DADOS GERAIS

Cliente: ETI MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA
Endereço: RUA MARGARIDA BARROSO, S/N
Bairro: CARACARÁ Município: SOBRAL Cep: 62270-000
Telefone: (88)9.92710450 Responsável: Luiza Edileia

Esta ordem de serviço corresponde a: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Responsável Técnico: DENILSON RODRIGUES DA COSTA, Químico - CRQ X 10.400.622
Licença Ambiental: 007/2021
Alvará Sanitário: nº 23.10209-2021 **Alvará de Funcionamento:** nº 170/2021

VETORES OU OUTROS ANIMAIS NOCIVOS CUJO COMBATE FOI SOLICITADO

☐ Barata ☐ Roedores ☐ Cupim ☐ Pulga ☐ Escorpião ☐ Outros
☐ Mosca ☐ Carrapatos ☐ Percevejo ☐ Formiga ☐ Mosquitos

OBSERVAÇÕES

TIPOS DE SERVIÇOS

☐ Desinsetização
☐ Descupinização
☐ Desratização
☒ Limpeza e desinfecção de reservatórios de água

PRODUTOS QUÍMICOS EMPREGADOS

☐ ALFAPERMETRINA (10ml/L) ☐ DICLORVOS (5ML/L) ☐ FIPRONIL (5ML/L) ☒ HIPOCLORITO (2,5ml/1l)
☐ LAMBDA - CIALOTRINA ☐ CIPERMETRINA (5ML/L) ☐ BRODIFACOUM (25 g/2m²) ☐ BIFENTRINA (35 ml/10l)

STATUS DO SERVIÇO

☒ **CONCLUÍDO** ☐ **A CONCLUIR** ☐ **NÃO EXECUTADO**

FATURAMENTO

R$ ☐ Á VISTA ☐ Á PRAZO ☒ CONTRATO ☐ NÃO EXECUTADO

TÉCNICO **CLIENTE** **DENILSON RODRIGUES DA COSTA**
CRQ-X10.400.662

Icia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

DATA 06/08/22 HORA 14:40

Denilson Rodrigues da Costa
CRQ-X 10.400.622

Travessa Aloisio Viana Moreira, 122
40.910.360/0001-45
85 8194-0454
@ajserviços | ajsericos.com.br

Certificado de Garantia

NOME: ETI MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA
CNPJ: 30.277.533/0001-86
ENDEREÇO: RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARÁ, SOBRAL/CE

SERVIÇO REALIZADO: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATORIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA).

Produtos Utilizados

Produto	Registro	Composição Química
Cloro	321830027	Hipoclorito de Sódio 2,5ml/litros

Responsável Técnico

DENILSON RODRIGUES DA COSTA
CRQ-X 10.400.662
Denilson Rodrigues da Costa
CRQ-X 10.400.622

Uso da Garantia

Data de execução:

05 de Agosto de 2022

Garantia:

180 dias

Observações Gerais da empresa:

Alvará Sanitario: Nº 23.10209-2021
Alvará de Funcionamento: Nº170/2021
Cnpj: 40.910.360/0001-45
Licença Ambiental:007/2021

Indicações para uso médico

GRUPO QUÍMICO	AÇÃO TÓXICA	ANTÍDOTO E TRATAMENTO ADEQUADO
Organofosforado	Inibidor de colinesterase	Antropinas e Oxina - Trat. Sintomático
Piretróide	Atinge o sistema nervoso do inseto	Anti-histaminico
Pirazol	Inibidor reversível do Receptor GABA	Trat. Sintomático
Sulfonamida fluoroalifática	Hipersensibilizante e anemia	Anti-histamínico - Trat. Sintomático
Hidroxicumarinas	Distúrbios hemorrágicos	Vitamina K1 Injetável
Composto de ação	Distúrbios hemorrágicos	Vitamina K1 Injetavel - anticoagulante

AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO
Travessa Aloisio Viana Moreira, 122
40.910.360/0001-45
85 8194-0454
@ajserviços

AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO

RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da, **ETI MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA** a quantia de **R$ 130,00 (cento e trinta reais)**, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – limpeza de reservatório de água na unidade escolar, situado no endereço Rua Margarida Barroso, s/n, Caracara, Sobral/Ce

Paracuru, ___ de _____ de 2022.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

Travessa Aloisio Viana Moreira, 122
40.910.360/0001-45
85 8194-0454
@ajserviços | ajsericos.com.br

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03005042-0	9	AAA	900238	3	# 130,00 #

Pague por este cheque a quantia de # Cento e Trinta reais — " — " — e centavos acima

a Amélia Yurandy Oliveira Juvêncio ou à sua ordem

Sobral, 10 de Agosto de 2022

CAIXA

Luiza Edileia Lima

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST
CNPJ 30.277.533/0001-86

Sonaya F. da Silva

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018

900238 018 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900238 3

10405544 0189002385 600300504206

JJ 055400385102-9

CAIXA

Cód. Ag. Nº da Conta do Depositante

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME
(Rua Travessa ALUIZIO VIANA MOREIRA, n 50 - CENTRO, Paracuru - CE, 62.680-000)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para (Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Limpeza do Reservatório de Água, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, pago com os recursos do PMDE, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo.), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/14480.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA	-	01	130,00	130,00
VALOR TOTAL				R$130,00	

Com isso, solicito a realização do Serviço na sede da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, localizada na Rua Margarida Barroso, s/nº Distrito de Caracará, próximo ao Cemitério, Sobral-CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Luiza Edileia Lima

LUIZA EDILEIA LIMA
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
Data: 08/06/2022 13:28:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202217140609

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 19:52:49
VÁLIDA ATÉ 09/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidao é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.
Código de controle da certidão: **D89F.9D63.2538.F655**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45
Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072202364498190445

Informação obtida em 24/07/2022 16:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000252

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000562165	C.N.P.J.: 40910360000145	CENTRO	

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

No. Requerimento

0000000252/2022

Natureza jurídica

Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000252

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000252

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59

DATA DE EMISSÃO: 29/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/09/22

PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 29/07/22 às 19:08:27

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
PROCESSO Nº P194457/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA E A EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva/ Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva, inscrita no CNPJ sob o n° 30.277.533/0001-86, com sede na Rua Margarida Barroso, s/n°, Distrito de Caracará, Sobral/CE, representado neste ato pela Sr(a). MIKAELLY DE SOUZA SILVA, inscrito no RG sob o n° 2006024021369, CPF n° 034.476.353-63, residente e domiciliado na Rua José Teixeira Barroso, n° 620, Caracará, Sobra/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO- ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45, com sede na Rua Travessa ALUIZIO VIANA MOREIRA, n 50 - CENTRO, Paracuru - CE, 62.680-000 , aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, inscrito no RG sob o n° 2007729836 e CPF n° 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/14480 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14480 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Limpeza do Reservatório de Água, através do processo de Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica, pago com os recursos do PMDE, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

01	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA	-	2	R$130,00	R$ 260,00
Valor Total do(s) item (ns) R$				**R$ 260,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)**, a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência 0554
Operação 003
Conta 00005042-0
Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), na Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, localizado na Rua Margarida Barroso, s/nº Distrito de Caracará, próximo ao Cemitério, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 16:00h, de segunda à sexta

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da ETI Maria de Fátima Souza Silva/Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o

instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo

com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata,

aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gabriela Lima Braga/Agente administrativa, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 30 de Maio de 2022_.

Mikaelly de Souza Silva

MIKAELLY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DA ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA/CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
Contratante

Mikaelly de Souza Silva
Diretora
Ato189

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CONTRATADA

Arícia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
ME SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.910.360/0001-45
Certidão nº: 5135378/2022
Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT.
0075617.2	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220161534	05/08/22	MAR/2022

P.M.S- C.S.T.I.MARIA DE FATIMA S. SILVA
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA
ZONA RURAL
SOBRAL CEARA CEP: 62.112-990

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000004025

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	
JUN/22	044	000	030	44
MAI/22	029	000	032	29
ABR/22	018	000	030	18
MAR/22	059	000	028	59
FEV/22	020	000	029	20
JAN/22	034	000	032	34

MEDIA: 034

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		413,13

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A17F064568	20/07/2017	1791	15/02/2022	1850	15/03/2022	59	028	000	001

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetros	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l	Coli. Totais
Padrão						Ausente
Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77	
Qtde Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ª VIA(CONTA WEB)

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu
fornecimento não seja interrompido. Caso
tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

PAGO caixa

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	8,26	0,033	0,14	EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 557,97

VENCIMENTO 25/04/2022 VALOR R$ 413,13

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-657502994-2
11/AGO/2022 HORA DF 15:39:31
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 413,13
826400000046 131302690071
561703222209 161534000021

223-657502994-2

1ª VIA

Loterias CAIXA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT
0075617.2	PBM	PUB	0	0	0	1	0	223225327	05/08/22	ABR/2022

P.M.S- C.S.T.I.MARIA DE FATIMA S. SILVA
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA
ZONA RURAL
SOBRAL
CEP: 62.112-990
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000004025

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	
JUN/22	044	000	030	44
MAI/22	029	000	032	29
ABR/22	018	000	030	18
MAR/22	059	000	028	59
FEV/22	020	000	029	20
JAN/22	034	000	032	34

MÉDIA: **034**

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		110.20
016	Multa por Atraso - 01/2022		3.64
017	Encargos (01/2022) 14 dias		0.84
051	Correcao (1.00%) - 01/2022		1.80

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A17F054568 ,	20/07/2017	1850	15/03/2022	1868	14/04/2022	18	030	000	005

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A Período: 01/01 a 31/12

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Col. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Valor Médio	15.00	7.15	4.00	0.66	0.77	
Qtde. Análise	0	0	0	0	0	

M E N S A G E N S 2ª VIA (C O N T A W E B)

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu
fornecimento não seja interrompido. Caso
tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

Loteria ca prata PAGO Sanuira

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2.0	2,33	0.033	0.04	EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 854,62

VENCIMENTO 25/05/2022 **VALOR R$** 116,48

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-657502996-9
11/AGO/2022 HORA DF 15:40:26
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 116,48
826500000011 164802690077
561704222208 225327000025

223-657502996-9

1a VIA

Saae

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT
0075617.2	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220291089	05/08/22	**MAI/2022**

P.M.S- C.S.T.I.MARIA DE FATIMA S. SILVA
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA
ZONA RURAL
SOBRAL CEARA
CEP: 62.112-990

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000004025

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	
JUN/22	044	000	030	44
MAI/22	029	000	032	29
ABR/22	018	000	030	18
MAR/22	059	000	028	59
FEV/22	020	000	029	20
JAN/22	034	000	032	34

MÉDIA: **034**

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		166,99

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A17F054568	20/07/2017	1868	14/04/2022	1897	16/05/2022	29	032	000	009

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetros Padrão	Cor até 15UH	pH 6.0 a 9.5	Cloro 0.2 a 2.0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1.5mg/l	Col. Totais Ausente
Valor Médio	15.00	7.15	4.00	0.66	0.77	
Qtde. Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

PAGO
Loteria da praça
Sangue

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	3,34	0,033	0,09	EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 804,11

---

lotericas CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-657502998-5
11/AGO/2022 HORA DF 15:41:19
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 166,99
826900000017 669902690074
561705222207 291089000025

223-657502998-5

1ª VIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA:1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT.
0075617.2	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220358872	05/08/22	JUN/2022

P.M.S- C.S.T.I.MARIA DE FATIMA S. SILVA
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA
ZONA RURAL
SOBRAL
CEP: 62.112-990
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000004025

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	
JUN/22	044	000	030	44
MAI/22	029	000	032	29
ABR/22	018	000	030	18
MAR/22	059	000	028	59
FEV/22	020	000	029	20
JAN/22	034	000	032	34

MÉDIA: 034

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		274,50

Loteria da Praça - PAGO - Caixa

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A17F054568	20/07/2017	1897	16/05/2022	1941	15/06/2022	44	030	000	004

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetros	Cor até 15UH	pH 6,0 a 9,5	Cloro 0,2 a 2,0	Turbidez até 5UT	Fluor até 1,5mg/l	Coli. Totais
Padrão						Ausente
Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77	
Qtde. Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ºVIA(CONTA WEB)

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s). Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

Loteria da Praça - PAGO - Caixa

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	5,49	0,033	0,09	EXISTE(M) 003 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 696,60

VENCIMENTO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412001-3
11/AGO/2022 HORA DF 15:42:12
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 274,50
826300000021 745002690071
561706222206 358672000025

223-671412001-3

1ª VIA

loterias CAIXA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Saae

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT.
0075617.2	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220422936	05/08/22	**JUL/2022**

P.M.S- C.S.T.I.MARIA DE FATIMA S. SILVA
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA
ZONA RURAL CEP: 62.112-990
SOBRAL CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000004025

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC	
JUL/22	25	000	030	25
JUN/22	044	000	030	44
MAI/22	029	000	032	29
ABR/22	018	000	030	18
MAR/22	059	000	028	59
FEV/22	020	000	029	20
JAN/22	034	000	032	34

MÉDIA: **034**

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		141,75

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A17F054568	20/07/2017	1941	15/06/2022	1966	15/07/2022	25	030	000	005

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório E.T.A Período 01/01 a 31/12

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15UH	6.0 a 9.5	0.2 a 2.0	até 5UT	até 1.5mg/l	Ausente
Valor Médio	15.00	7.15	4.00	0.66	0.77	
Qtde. Análise	0	0	0	0	0	

M E N S A G E N S 2ºVIA(CONTA WEB)

Constatamos débito(s) abaixo discriminado(s).
Favor efetuar o pagamento para que o seu fornecimento não seja interrompido. Caso tenha sido pago, Desconsidere este aviso.

PAGO

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2.0	2,84	0.033	0,05	EXISTE(M) 004 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R$ 971,10

VENCIMENTO 25/08/2022 **VALOR R$** 141,75

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412003-0
11/AGO/2022 HORA DF 15:42:55
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 141,75
826900000017 417502690072
561707222205 422936000021

223-671412003-0

1ª VIA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03005042-0	9	AAA	900233	2	#1.112,85#

Pague por este cheque a quantia de # Um mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos. e centavos acima

a Serviços Autonomo de Água e Esgoto ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 10 de Agosto de 2022

Luiza Adiléia Lima

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST
CNPJ 30.277.533/0001-86

Lomoxa F da Silva.

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018

900233 018 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900233 2

10405549 018900233 5 600300504206

JJ 055400385097-9

Cod. Ag. Nº da Conta do Depositante

CAIXA

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA CARACARA,S/N
CENTRO
62112-000 - CARACARA - CE

7213512820 00000 00000000138 30 010422

AD: 00100138

Referência
MARCO /2022

Telefone
(88) 3695-8119

Vencimento
20/04/2022

Total a pagar
R$ 97,15

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**103,77**
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		103,77
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**-6,62**
OUTROS VALORES		-6,62

PAGO
Lotérica da praça
Centro

9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412005-6
11/AGO/2022 HORA DF 15:44:32
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 97,15
846500000001 971500240306
150350203694 581190222033

223-671412005-6
1ª VIA

FIXO_PE - F0093705.MOBL.PE.OT73.EM10.M0322.TXT.ASCII.TXT - RE:07 - MD:E - OBJ:001/00138 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SPOOL: 563/7578

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/4

CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA CARACARA,S/N
CENTRO
62112-000 - CARACARA - CE

7213512820 00000 00000000093 30 030522

AD: 00100093

Referência
ABRIL /2022

Telefone
(88) 3695-8119

Vencimento
20/05/2022

Total a pagar
R$ 93,45

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**103,74**
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		103,74
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	**R$**	**-10,29**
OUTROS VALORES		-10,29

Loteria da praça
PAGO
Sandra

o 9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412007-2
11/AGO/2022 HORA DF 15:45:56
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 93,45
846100000005 934500240304
150350203694 581190222041

223-671412007-2
1ª VIA

FIXO_PE - F0058642,MOBL,PE,OT73,EM10,M0422,TXT,ASCII,TXT - RE:07 - MO:E - OBJ:001/00093 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SPOOL: 371/7102

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA CARACARA,S/N
CENTRO
62112-000 - CARACARA - CE

7213512820 00000 00000000016 30 030622

AD: 00100016

Referência
MAIO /2022

Telefone
(88) 3695-8119

Vencimento
20/06/2022

Total a pagar
R$ 103,20

Resumo da sua fatura

OI FIXO		**R$**	**103,68**
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL			103,68
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS		**R$**	**-0,48**
OUTROS VALORES			-0,48

Loteria da praça PAGO Sandra

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412009-9
11/AGO/2022 HORA DF 15:46:42
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 103,20
846500000019 032000240302
150350203694 581190222058

223-671412009-9

1ª VIA

FIXO_PE - F0127408.MOBL.PE.OT73.EM10.M0522.TXT.ASCII.TXT - RE:07 - MD:E - OBJ:001/00016 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SPOOL: 61/0998

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA CARACARA,S/N
CENTRO
62112-000 - CARACARA - CE

7213512820 00000 00000001481 30 040722

AD: 00101481

Referência
JUNHO /2022

Telefone
(88) 3695-8119

Vencimento
20/07/2022

Total a pagar
R$ 103,68

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$**	**103,68**
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		103,68

Agência da praça
PAGO
Caixa

FIXO_PE - F01900651.WOBL.PE.OT72.EM10.I00622.TXT.ASCII.TXT - RE:07 - MD:E - OBJ:001/01481 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SFOOL: 6023/6312

D
à
4
p

M

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412011-0
11/AGO/2022 HORA DF 15:47:25
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 103,68
846600000018 036800240305
150350203694 581190222066

223-671412011-0

1ª VIA

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA CARACARA,S/N
CENTRO
62112-000 - CARACARA - CE

7213512820 00000 00000001407 30 010822

AD: 00101407

Referência
JULHO /2022

Telefone
(88) 3695-8119

Vencimento
20/08/2022

Total a pagar
R$ 103,68

Resumo da sua fatura

OI FIXO ..... R$ 103,68

OI FIXO 103,68
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

Loteria da praça
PAGO
Sandra

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

223-671412013-7
11/AGO/2022 HORA DF 15:48:08
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 103,68
846400000010 036800240305
150350203694 581190222074

223-671412013-7

1ª VIA

FIXO_PE - FD267606,MOBL,PE.OT72,EM10,M0722.TXT,ASCII.TXT - RE:07 - MO:E - OBJ:001/01407 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SPOOL: 5711/6012

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03005042-0	9	AAA	900234	0	# 501,16#

Pague por este cheque a quantia de # Quinhentos e um real e dezesseis centavos — " — e centavos acima

a Tilomar Mark Leish - SIA - Di ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 10 de Agosto de 20 22

Louiza Edilúia Lima

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 08/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST
CNPJ 30.277.533/0001-86

Soraya F da Silva

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018

900234 018 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900234 0

⑆10405543⑆ 018900234⑆ 600300504206⑈

JJ 05540038509B-7

Cód. Ag. Nº da Conta do Depositante

CAIXA